



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, nº 40, Centro, Jacobina/Ba
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233
E-mail: licitacao@jacobina.ba.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL045/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA069/2025
Artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021

A Prefeita Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, a Sr^a **VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA** com fundamento no art. 75, I da Lei 14.133/2021, e no parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da **Dispensa de Licitação nº DL045/2025**, objetivando a contratação com a empresa EMPRESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.916.655/0001-53, com sede no (a) Rua Avenida Presidente Dutra, 12, BAIRRO Ibura, CEP 51200-235, RECIFE-PE, cujo o objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de operação do aterro controlado do município e elaboração do Plano de Remediação de Área Degradada-PRAD, com fornecimento de maquinários, estudos e profissionais habilitados para operacionalização do Aterro Controlado no município de Jacobina/BA, empregando técnicas para a minimização os impactos ambientais provenientes da destinação final dos resíduos sólidos, além de elaboração de estudos para a remediação da área após finalização das operações, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.985.902,34 (um milhão novecentos e oitenta e cinco mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE: 13.01 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PROJETO ATIVIDADE: 2.093 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1500

Com base no art. nº 75, inciso VIII e no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados

Por fim, **AUTORIZO** a publicação deste Termo de Ratificação/Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021

Jacobina - BA, 31 de Março de 2025.

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL